



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 064/2019 DO MÊS DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Gabriela Cella Stoffel**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 08/07/2019 a 17/07/2019, com retorno em 18/07/2019.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 08 de julho de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal